

AO EXPEDIENTE DO DIA
08 de 08 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



REQUERIMENTO Nº 9.286/2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XVII, que seja apreciada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Bombeiros Civis e Militares que, bravamente, combateram o incêndio ocorrido nas barracas do Parque do Povo quando da realização do Maior São João do Mundo.

Ainda, pugna pelo reconhecimento do trabalho desempenhado pela ALFACEAS, escola técnica de Campina Grande-PB responsável pela formação dos bombeiros civis que estavam presentes no dia e local do incidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja realizado Moção de Aplausos aos Bombeiros Civis e Militares que, bravamente, combateram o incêndio ocorrido nas barracas do Parque do Povo quando da realização do Maior São João do Mundo.

Ainda, pugna pelo reconhecimento do trabalho desempenhado pela ALFACEAS, escola técnica de Campina Grande-PB responsável pela formação dos bombeiros civis que estavam presentes no dia e local do incidente.

Requer seja dado conhecimento da presente proposição à CEAS Escola Técnica (ALFACEAS), localizada na Rua Miguel Couto, nº. 290, Centro, Campina Grande-PB

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

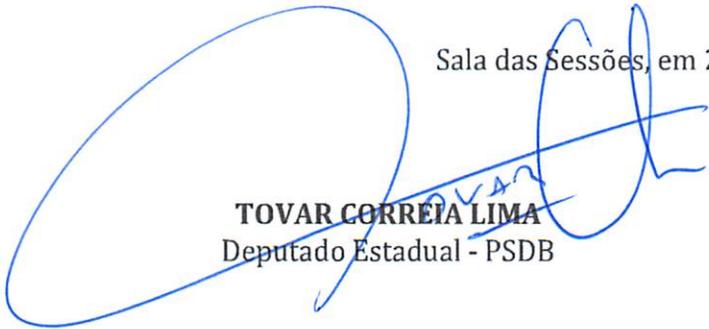
Solicito os préstimos dos pares para aprovar o requerimento em questão, a fim de prestar os agradecimentos necessários aos Bombeiros Cíveis e Militares responsáveis pela evacuação e controle do incêndio ocorrido no Parque do Povo durante a realização do Maior São João do Mundo.

Importante frisar o trabalho desempenhado pela ALFACEAS, escola que formou os Bombeiros Cíveis que estavam lotados na segurança interna do evento. A escola que vêm desempenhando um importante papel na capacitação dos bombeiros cíveis, e uma das únicas que segue as determinações da Lei Federal 11.901/09 e a NBR 14.608.

Não olvidemos, também, o importante trabalho realizado pelo prefeito Romero Rodrigues e por sua equipe de auxiliares, para manter os festejos juninos e realocar os comerciantes prejudicados da forma mais breve e segura possível.

Portanto, salutar a aprovação do presente requerimento que visa congratular a querida atleta paraibana.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2018.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual - PSDB